



Ofício nº 4321/2015 - GAPRE

Maringá, 14 de dezembro de 2015.

Processo nº 69089/2015

Em eventual resposta reportar-se a este número

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento nº 1154/2015, apresentado pelo Vereador Humberto Henrique, pelo qual, após o ouvido o Plenário, requer para fins de esclarecimento público, quais razões levarão a Administração Municipal a contratar a empresa Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda, vendedora da licitação 954/2015, que visa locar caminhões para a coleta de resíduos sólidos no Município de Maringá, mesmo sem atender todos os termos de condições constantes do edital que, dentre outras, condições continha a seguinte: Escritório e Oficina de Manutenção Local, vimos pelo presente esclarecer o quanto segue:

A empresa Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda, empresa matriz com sede em Curitiba/PR (CNPJ 77.371.789/0001-11), participou do referido certame com toda e regular documentação, inclusive todas as licenças exigidas.

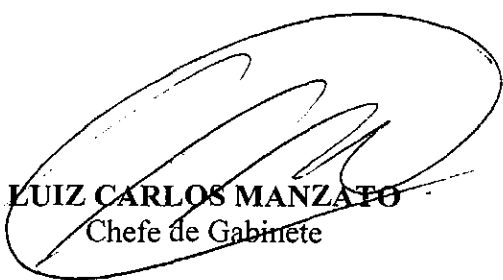
A exigência constante no edital, instalação de Escritório e Oficina de Manutenção Local, é aplicada apenas à empresa que restasse vencedora do certame, não sendo requisito para sua habilitação e participação, devendo, apenas, a empresa vencedora (caso estivesse fora do município de Maringá) apresentar até o início da operação um escritório de apoio não distante a um raio de 10 KM (dez quilômetros) da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Desta forma, a empresa Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda instalou o escritório exigido para a realização dos serviços contratados.

Portanto, a empresa em questão participou com toda a documentação solicitada no Edital e atendeu a todas as exigências do mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS MANZATO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador
Francisco Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Maringá